



CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2024-GD/CLM/UENP

CONSIDERANDO o Artigo 37 do Estatuto da UENP, incisos IX e X;  
CONSIDERANDO os Artigos 50, 60 e 61 do Regimento Geral da UENP;  
CONSIDERANDO a Instrução de Serviço nº 03/2012 – GR/UENP;

A Direção do *Campus* Luiz Meneghel, **INSTRUI**:

**Art. 1º.** As Direções de Centro deverão organizar o **processo para indicação dos representantes discentes nos Órgãos Colegiados do *Campus* Luiz Meneghel** para o período de 18 de abril de 2024 a 17 de abril de 2025.

Parágrafo único. O Diretor de Centro poderá solicitar a colaboração das entidades de representação estudantil na organização do processo de indicação de seus representantes nos órgãos colegiados.

**Art. 2º.** Para a Congregação do *Campus* deverá ser indicado um (01) representante dos alunos dos cursos de graduação de cada um dos centros de estudos do *campus*, indicado por seus pares e um (01) representante dos alunos dos cursos de pós-graduação de cada um dos centros de estudos do *campus*, indicado por seus pares.

**Art. 3º.** Para os Conselhos de Centro, deverão ser indicados dois (02) representantes discentes do centro indicados por seus pares.

**Art. 4º.** Para os Colegiados de Cursos, a representação discente corresponde ao percentual de quinze por cento (15%) do total de docentes que ministram disciplinas no Colegiado.

**Art. 5º.** Dentre os discentes escolhidos para compor o Colegiado de cada Curso de Graduação, deverá ser indicado 01 (um) discente para compor a Comissão Executiva do respectivo Curso.

**Art. 6º.** As indicações dos representantes discentes deverão ser entregues via processo e-Protocolo pela Direção de Centro para a Direção do *Campus* Luiz Meneghel, até o dia 12 de abril de 2024.

**Art. 7º.** Os casos omissos nesta Instrução de Serviço serão analisados pela Direção de *Campus* em conjunto com a Direção de Centro.

**Art. 8º.** Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bandeirantes-PR, 28 de fevereiro de 2024.

*original assinado*

Prof. Dr. Ricardo Castanho Moreira  
Diretor do *Campus* Luiz Meneghel/UENP